

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 719/22 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão da Diretoria Executiva em reunião ordinária realizada em 10 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados à Inscrição Principal com emissão do DIP "Documento de Identidade Profissional":

Nº	CRESS MS	NOME
01	6362	Evelyn das Graças Dias Alpires
02	6363	Diana Nascimento
03	6364	Laudilene Ramos Bueno
04	6365	Jorgina Gonçalves Morinigo Braga
05	6366	Alessandra Rios de Souza Rubim
06	6367	Neylla Fernandes Tomáz

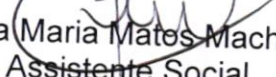
Art. 2º Conceder as Assistentes Sociais abaixo relacionadas a Reinscrição com emissão do DIP.

Nº	CRESS MS	NOME
01	4308	Josane Rossato
02	5280	Drielle Daniela Silva dos Reis

Art. 3º Conceder aos Assistentes Sociais abaixo relacionados o Cancelamento de Inscrição Principal.

Nº	CRESS MS	NOME
01	3760	Elisia Maciel Tertuliano
02	4483	Ana Claudia Ribas Salles
03	4386	Maria Gilvani Pereira Tavares
04	4630	Larianny Ferreira Rocha
05	5304	Adriana Giavarotti
06	6215	Flávia Cristina de Oliveira Gomes
07	5838	Cinthia Dayan da Silva Lima
08	01693	Ricardo Jeferson Souza Rôa
09	4428	Maria das Graças Santos

Campo Grande/MS, 10 de Novembro de 2022.


 Joana Maria Matos Machado
 Assistente Social
 CRESS 787 - 21ª Região/MS
 Conselheira Presidente